



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI - ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MINDURI

IDA GETÚLIO VARGAS, 55 - CENTRO - CENTRO - ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37447-000 | CNPJ: 11.272.311/0001-26

Ofício nº 065/2026

Minduri, 24 de abril de 2026.

À

Ilma. Sra. Raissa Carvalho Rocha
Vereadora do Município de Minduri

Assunto: Resposta ao requerimento 38/2026 – Pedido de providência.

Prezada Vereadora,

Em resposta ao requerimento encaminhado por Vossa Senhoria, que trata do aparecimento de casos de leishmaniose no município de Minduri, vimos por meio deste prestar os devidos esclarecimentos.

A leishmaniose é uma doença infecciosa não contagiosa, causada por protozoários do gênero *Leishmania* sendo transmitida pela picada do mosquito-palha infectado. É uma zoonose comum em cães e humanos.

A dinâmica de transmissão dessa doença envolve a relação entre parasito (*Leishmania* spp.), vetor (flebotomíneos) conhecido como “mosquito-palha”, reservatórios (cães e humanos preferencialmente) e o ambiente.

O início das pesquisas em nosso Município via testes rápidos, originou-se de um caso positivo para Leishmaniose humana. Paciente este que, apresentava outras comorbidades incluindo tratamentos específicos que “poderiam” gerar transmissão (sendo raro), incluindo histórico de viagem. A partir dessa informação, recebemos a visita do colaborador Márcio Alberto do setor de Epidemiologia da SRS de Varginha com orientações específicas mediante protocolos sobre a abertura de um raio de 200m² da casa do paciente. Raio este que, compreendeu apenas o Bairro Santa Rita no monitoramento das testagens. Diante disso, foi necessário a contratação em caráter emergencial e temporário da Veterinária Larissa Magalhães de Castro, para a realização de procedimentos invasivos, entre outros.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI - ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MINDURI

IDA GETÚLIO VARGAS, 55 - CENTRO - CENTRO - ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37447-000 | CNPJ: 11.272.311/0001-26

No período de 10 a 24 de março, foram realizados testes rápidos em **140 cães**(referentes ao **raio delimitado**), como parte das ações de vigilância e controle da doença.

Dentre os animais testados:

05 testes rápidos positivos, foram coletadas amostras de sangue e encaminhadas para Fundação Ezequiel Dias/ FUNED em Belo Horizonte, sendo **confirmado apenas 01 cão positivo**.

Para a Leishmaniose a conduta mais indicada é a eutanásia, uma vez que, o tratamento não traz a cura e pode apenas prolongar o sofrimento do cão quando a doença alcança sua fase mais debilitante.

A Vigilância em Saúde reforça a importância das medidas preventivas, tais como:

- Uso de coleiras repelentes em cães;
- Manutenção de quintais limpos, evitando matéria orgânica acumulada;
- Proteção dos animais durante o período noturno;
- Procura por atendimento veterinário em caso de sinais clínicos.

Informamos que o município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária vem realizando o monitoramento da situação conforme orientações e protocolos da Regional de Saúde de Varginha.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Verônica Furtado Diniz
Coordenadora de Epidemiologia

Letícia Leite Teixeira
Coordenadora de Vigilância Sanitária.